



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 100/2017

Projeto de Lei nº 83/2017

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Relator: CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB

Cuida-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que visa obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura tem por objetivo criar dotação orçamentária específica no valor de: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de aprimorar os serviços prestados na Rede Municipal de Saúde; e R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para aplicar no desenvolvimento de ações voltadas às gestantes, por meio do Programa de Financiamento das ações de Alimentação e Nutrição (FAN).

Os recursos para atender as despesas decorrentes do projeto serão de acordo com o seu artigo 2º, por meio de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no art. 43, II, § 1º, da Lei 4.320/64.

O instituto utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4320/64.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Tendo em vista que há recursos disponíveis e que o projeto atende aos preceitos contidos em legislação específica, manifesto-me favorável a sua tramitação nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de Agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Relator

REINALDO ANACLETO - PDT
Vice-Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

